ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Ofício 169/SMADM/2017 Água Azul do Norte, 20 de Março de 2017.

Ao Sr. Gleuber Sousa Costa
Presidente de Licitação

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, que seja aberto o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, para fins de Contratação dos Serviços Técnicos/Profissionais de Assessoria Jurídica, conforme justificativa em anexo.

Sem mais para o momento, elevo votos de estimas e consideração.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de AGUA AZUL DO NORTE-PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita sob o CNPJ: 34.671.057/001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Agua Azul do Norte-PA, CEP: 68.5333-000, neste ato representado pelo Exmº Srº. RENAN LOPES SOUTO, resolve formalizar a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para fins de Contratação dos Serviços Técnicos/Profissionais da empresa ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES , CNPJ: 19.756.665/0001-58, com endereço na Avenida Govr Jose Malcher, nº 937, Sala 1904, Bairro Nazaré, Belém-PA, para Execução de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica/Administrativa, na qualidade de Assessores Jurídicos deste Município.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos que a contratação da empresa ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES , pela necessidade de implantarmos tais ações desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, sendo que:

1- A prestação de serviços advocatícios, na qualidade de Consultoria Juridica/Administrativa, deve ser prestada por empresa especializada ou por profissional com formação e capacidade técnica especifica, e devidamente comprovada para o desempenho de sua atividade;
2- A natureza técnica/especializada dos serviços, a Prestação de Consultoria e Assessoria Jurídica/Administrativa se identifica como serviços técnicos profissionais especializados constantes do Art. 12, inciso III e V, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993-Lei de Licitações;
3- Em conformidade com o que prescreve o Art. 25,inciso II, do supracitado diploma legal, a contratação dos serviços técnicos profissionais enumerados no ART.13, goza de Inexigibilidade de Licitação, uma vez comprovada a formação do profissional que venha a ser contratado, relevando-se ainda, o fator de confiabilidade técnica e moral para a administração pública municipal, não existindo nenhum óbice na

contratação da referida empresa, utilizando-se do processo de Inexigibilidade de Licitação;

4- Assim, a Prefeitura tendo a contratação de profissionais especializados no ramo do Direito Público, atenderá os interesses público municipal, diante da falta de pessoa mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras do dia-a-dia, dependendo de orientações e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidas por quem possui comprovada qualificação académica.
5- Além disso, consta que esses profissionais são muitos experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados para a administrações municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como licitação, recursos humanos, contabilidade, finanças, orçamento, legislação, tributação, desapropriações, Tribunal de Contas, etc.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados " Curriculum Vitae" em anexo, para a Contratação de Serviços Advocatícios, constata-se tratar de empresa/profissional possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta um vasto tirocínio no desempenho na área de Assessoria de Orgãos da Administração Pública, para executar com confiabilidade os serviços especializados.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

RENAN LOPES SOUTO:17820928204

Assinado de forma digital por RENAN LOPES SOUTO:17820928204
Dados: 2017.03.20 14:03:52 -03'00'